



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. Nº

DECRETO Nº 625 DE 06 DE JULHO DE 1976

" Que Suplementa dotação do orçamento vigente na importância total de Cr\$/ Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)!"

O DR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o item V, do art. 39, da Lei Organica dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1217 de 06 de julho de 1976, fica suplementada a dotação abaixo discriminada na importância total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

8.9. RUAS E AVENIDAS

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Publicas	
10605751.13	Construção de guias e sargetas.....	Cr\$ 50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 50.000,00

Art. 2º- A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da seguinte anulação:

8. DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS E VIAÇÃO

8.9 RUAS E AVENIDAS

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Publicas	
10605751.15	Construção de muros e calçadas.....	Cr\$ 50.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cr\$ 50.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DR. Antonio Condi

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA

FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo